

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 114

DATA: 08.05.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº 2.267465.3

O processo em epígrafe retorna a CCCE encaminhado pelo Sr. Secretário da SMOV através do Supervisor da SECON para consulta sobre a possibilidade de substituição das paredes externas de alvenaria por placas pré-moldadas em concreto protendido, conforme arrazoado apresentado. A Comissão decide que enviará o processo à Assessoria Jurídica para análise.

2.2 Processo nº 2.277798.3

A Comissão analisou questionamento da Seção de Aprovação da SMOV quanto a obrigatoriedade do atendimento do Art. 128, item III (paredes externas) para canchas cobertas para prática de esportes tendo em vista que tais edificações não se enquadram nos tipos edifícios previstos na LC 284/92. Após análise e debate, a Comissão decide, que para estes casos, poderá ser dispensada a execução das paredes externas ou serem executadas em materiais diversos, independente do atendimento do Art. 45 da LC 284/92.

2.3 Processo nº 2.279109.9

O processo em epígrafe trata de aprovação de Edifício Residencial com 5 pavimentos e área total de 1.449,50m², onde é solicitado isenção da execução de rampa de pedestre, com base no Art. 82, parágrafo 2º da LC 284/92, face o acentuado desnível do terreno em relação ao passeio conforme arrazoado apresentado. O assunto foi debatido tendo sido resolvido que a Comissão nada tem a opor quanto ao solicitado.

2.4 Processo nº 2.205845.6

É apreciado o processo em epígrafe que trata de consulta quanto ao dimensionamento de corredores e previsão de creche em Shopping Centers, conforme arrazoado apresentado. A comissão resolve dar continuidade na apreciação na próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no próximo dia 15.05.96, nos mesmos horário e local.